



Ata nº 12/2025

As dois dias do mês de abril de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 15 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leticia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Orlando Flores e Elizandra de Melo Sacardi, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº37/2025** do Presidente desta Casa para o Presidente da Comissão, informando que a conclusão prévia do Tribunal de Contas do Estado, já se encontra publicada no site da Câmara, conforme art. 144 do Regimento Interno, referente ao Processo nº 000905-0200/22-8, e encaminhar a documentação relativa às CONTAS DE GOVERNO deste município, bem como seus anexos, referente ao ano de 2022, gestão do Senhor Paulo Renato Cortelini, Jeremias Izaguirre e Antônio Luiz dos Santos. **Memorando nº03/2025** do Presidente da Comissão solicitando ao Presidente desta Casa, que disponibilize para consulta pública o Processo 000905-0200/22-8 para que qualquer contribuinte possa examiná-la e apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade. **Memorando nº04/2025** do Presidente da Comissão para o Presidente desta Casa, solicitando que providencie a notificação dos ordenadores de despesas Paulo Renato Cortelini, Antônio Ebertom Luiz dos Santos e Jeremias Izaguirre de Oliveira sobre o processo de julgamento do parecer prévio do TCE-RS exercício 2022. Ato continuo, o Presidente colocou em apreciação a ata nº11/2025 do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora, para que realizasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº19/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação pelo exercício de função de chefe de turma do interior. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria com voto contrário da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e do vereador Orlando Flores, o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº21/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação pelo exercício de função de chefe de pedreiros. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria com voto



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contrário da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e do vereador Orlando Flores, o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº22/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação ao servidor responsável pelo setor de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde e pelo gerenciamento dos contratos e convênios da referida secretaria. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria com voto contrário da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e do vereador Orlando Flores, o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Luiz Carlos de Almeida
Orlando Flores
Elizandra de Melo Sacardi
Relatora